

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-049/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-039/2022, assinado em 01/11/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 026/2002, com base na lei federal nº 10.520/2022, conforme o constante no Processo Administrativo 014/000718/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.413.325/0001-15, neste ato, representado pelo Sr. GABRYELL RICKARDO MENDONÇA ASSUMPCÃO, inscrito no CPF sob o nº 057.534.767-83.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-039/2022, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado com substituição de peças, para atender as unidades de Saúde: Hospital do Olho, Maternidade Santa Cruz da Serra, UBS Vila Canaã, UBS Olavo Bilac, Hospital São José, Hospital Infantil de Parada Angélica, UBS figueira e Moacyr do Carmo (LOTE 1), conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000718/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 7.240.826,70 (sete milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

| Nº   | DATA       | VALOR            | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO     | FONTE |
|------|------------|------------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 1942 | 30/06/2023 | R\$ 1.000.000,00 | 1491    | 10     | 302        | 0018     | 2259 | 3.3.90.39.02 | 1600  |
| 1943 | 30/06/2023 | R\$ 448.165,34   | 1491    | 10     | 301        | 0018     | 2255 | 3.3.90.39.02 | 1600  |

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 18 de julho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinada de forma digital por  
CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.07.18 16:20:32 -03'00

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

|  |  |
|--|--|
| <b>Número do Processo Administrativo</b> | 013/000718/2023  |
| <b>Modalidade da Licitação</b>           | Pregão Presencial nº 026/2022  |
| <b>Tipo de Licitação</b>                 | -  |
| <b>Espécie do Contrato</b>               | Termo Aditivo de Prestação de Serviços   |
| <b>Data de assinatura</b>                | 18/07/2023   |
| <b>Prazo</b>                             | -  |
| <b>Valor global</b>                      | R\$ 7.240.826,70 (sete milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).  |
| <b>Número, data e valor do Empenho</b>   | Nota de Empenho nº 1942, emitida em 30/06/2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Nota de Empenho nº 1943, emitida em 30/06/2023, no valor de R\$ 448.165,34 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).   |
| <b>Dados secundários</b>                 | O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-039/2022, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado com substituição de peças, para atender as unidades de Saúde: Hospital do Olho, Maternidade Santa Cruz da Serra, UBS Vila Canaã, UBS Olavo Bilac, Hospital São José, Hospital Infantil de Parada Angélica, UBS figueira e Moacyr do Carmo (LOTE 1), conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000718/2023. |

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2023**

Termo: **03-049/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-039/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.413.325/0001-15, localizada à Avenida Quintino Bocaiuva, nº 311, Sala 402, São Francisco, Niterói/RJ, CEP: 24.360-022, neste ato representada pelo Sr. **GABRYELL RICKARDO MENDONÇA ASSUMPTÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 03774098359, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.534.767-83, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 014/000718/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 25%** o:

| CONTRATO                       | Nº          | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|--------------------------------|-------------|-----------------|--------------|
| Termo de Prestação de Serviços | 01-039/2022 | 01/11/2022      | 01/11/2023   |

oriundo do Pregão Presencial nº 026/2022, com base na lei federal nº 10.520/2002, que tem por objeto a **manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado com substituição de peças, para atender as unidades de Saúde: Hospital do Olho, Maternidade Santa Cruz da Serra, UBS Vila Canaã, UBS Olavo Bilac, Hospital São José, Hospital Infantil de Parada Angélica, UBS figueira e Moacyr do Carmo (LOTE 1)**, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000718/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-039/2022, assinado em 01/11/2022, com valor anterior de R\$ 5.792.661,35 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), totalizando um acréscimo financeiro de R\$ 1.448.165,34 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), perfazendo assim o valor global de R\$ 7.240.826,70 (sete milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), conforme Autorizo, justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/000718/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 7.240.826,70 (sete milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000718/2023.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

| Nº   | DATA       | VALOR            | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO     | FONTE |
|------|------------|------------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 1942 | 30/06/2023 | R\$ 1.000.000,00 | 1491    | 10     | 302        | 0018     | 2259 | 3.3.90.39.02 | 1600  |
| 1943 | 30/06/2023 | R\$ 448.165,34   | 1491    | 10     | 301        | 0018     | 2255 | 3.3.90.39.02 | 1600  |

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-039/2022**, assinado em 01/11/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 026/2022, com base na lei federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº. 014/000780/2022.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, em extrato, conforme art. 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 18 de julho de 2023.

|                 |                           |
|-----------------|---------------------------|
| CELIA SERRANO   | Assinado de forma digital |
| DA              | por CELIA SERRANO DA      |
| SILVA:392515002 | SILVA:39251500215         |
| 15              | Dados: 2023.07.18         |
|                 | 16:20:00 -03'00'          |

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

GABRYELL RICKARDO MENDONÇA ASSUMI

Data: 18/07/2023 15:45:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**GABRYELL RICKARDO MENDONÇA ASSUMPCÃO**

Representante Legal